

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO № 037/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: MARIA ADELAIDE MOURA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 950.373.654-49, residente e domiciliada na Rua Luis José de Carvalho Reis, S/N°, Centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Médica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família — PSF - Veneza / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 10.979,34 (Dez Mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta - DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/N° CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000 Telefone: (89) 3456 - 1434 Email: municipiodesimoes@outlook.com

enne



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



- a. Pelo advento do termo da contração;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 351.399.953-49

bomma Adelawill Macim Maria adelaide moura carvalho

Contratado

Testemunha 12

Raimundo Nonato Leite

CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF 327.277.714-87

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000 Telefone: (89) 3456 - 1434 Email: municipiodesimoes@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 037/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Médica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família — PSF - Veneza / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADO: MARIA ADELAIDE MOURA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 950.373.654-49, residente e domiciliada na Rua Luis José de Carvalho Reis, S/N°, Centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 10.979,34 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIAVÉL / PAB FIXO / FUS.

Simões - PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 351.899,953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/N° CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000 Telefone: (89) 3456 - 1434 Email: municipiodesimoes@outlook.com

Junto.